

DECRETO Nº 13.696, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 9.936, de 27 de junho de 2003.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 33.466/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 9.936, de 27 de junho de 2003, que autoriza a transferência de permissão de uso de banca no Mercado Municipal ao Sr. Pedro Luiz Batista.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo